



CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ: 02.575.599/0001-17

INDICAÇÃO Nº. 12/2025

O Vereador que esta subscreve, com amparo no Regimento Interno, Artigos 209 e 210 (duzentos e nove e duzentos e dez), propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse, a ser encaminhada ao Prefeito Municipal:

Para que o Executivo faça um Projeto de construção do novo Cemitério Municipal.

A situação do atual cemitério está em condições caótica, necessitando urgentemente de um novo espaço. Esta solicitação já vem de mandatos passado, mas até ao presente momento sem solução,

Sala de Sessões, 21 de janeiro de 2025.

01/02

1983

PODER EXECUTIVO

Márcia Graciela Luft
Vereadora

**CÂMARA MUNICIPAL
DE CANARANA-MT**